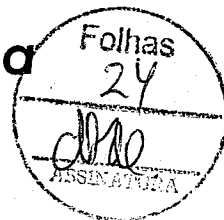


Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CEP : 37.655-000



LEI

Nº: 786/03

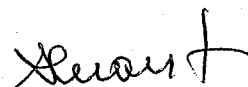
“Altera denominação da Praça Independência e dá outras providências”

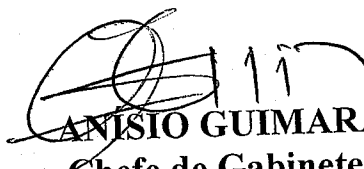
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, com base no parágrafo único do art. 182 da LOM, modificado pela Emenda nº 002/03, por seus Representantes APROVA e eu HILTON MONTEIRO, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da “Praça Independência”, que passa a denominar-se “**PRAÇA PREFEITO JOÃO LEMES DA SILVA**”;

Art. 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Itapeva, 07 de outubro de 2.003


HILTON MONTEIRO
Prefeito Municipal


ANÍSIO GUIMARÃES
Chefe de Gabinete